



# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **INDICAÇÃO Nº 252/2016**

**SENHOR PRESIDENTE**

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às Normas Regimentais, seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, que determine ao Departamento de Governo/Seção de Trânsito, a construção, com urgência, de redutor de velocidade na Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, entre os números 1.300 e 1.400.

Justificativa

Acidentes estão acontecendo neste local devido à alta velocidade praticada por condutores de veículos.

Plenário Syrio Ignátios, 09 de junho de 2016.

**Élcio Gustavo Silveira Arruda**  
Vereador